Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em, 23 / 05 / 2022
Sessão Ordinária Nº 1020ª
Sessão Extraordinária Nº - - -

Presidente

1º Secretário

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE BREU BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMETÁRIAS LDO

EXERCÍCIO DE 2023

Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA
Nº 01

Scanned with CamScanner

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em, 23/05/2022
Sessão Ordinária Nº 1020ª
Sessão Extraordinária Nº --

Presidente

1º Secretário

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE BREU BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

EXERCÍCIO DE 2023

SUMÁRIO:

1. MENSAGEM
2. TEXTO DA LEI
3. PLANEJAMENTO DA RECEITA, PRIORIDADES E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS
4. ANEXOS DE METAS E RISCOS FISCAIS

Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA
Nº 021

Scanned with CamScanner

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em, 23 / 05 / 2022
Sessão Ordinária Nº 1020ª
Sessão Extraordinária Nº --

Presidente

1º Secretário

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
PODER EXECUTIVO

MENSAGEM EXPOSITIVA

Augusta Câmara de Vereadores,

Tem por escopo o presente submeter à elevada análise dos Nobres Vereadores o incluso Projeto de Lei nº 011/2022, que versa sobre as diretrizes que orientarão a elaboração e a execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2023.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias, comumente, chamada de LDO é um dos componentes da tríade de planejamento das ações governamentais, exigido na Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município e, complementarmente, às exigências decorrentes do Art. 4º e seus incisos e parágrafos da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). É um instrumento de transparência e responsabilidade definidor de metas e prioridades da administração pública municipal. Constitui, também, a reafirmação do planejamento governamental assumido no Plano Plurianual de Investimentos e Programas de Duração Continuada 2022/2025, na medida em que inclui os programas e ações na Lei Orçamentária Anual de 2023, dispondo, também, sobre a elaboração e a execução do orçamento público, além de outras disposições, inclusive se houver alteração na legislação tributária.

Em que pese as nossas limitações estruturais e financeiras procuramos consubstanciar, nos anexos de metas e de riscos fiscais, um documento adequado a nossa realidade e que mostra o planejamento em curto prazo, bem como os pressupostos para a gestão econômico-financeira do Município, no período 2022/2024.

É oportuno lembrar a difícil conjuntura econômica que o nosso país continua atravessando, diante de uma pandemia mundial trazida pelo vírus Covid19, sendo essa crise mais sensível no âmbito dos municípios de pequeno porte, restringindo a possibilidade de investimentos, destarte, priorizamos a melhoria dos serviços públicos já disponibilizados à população breuense!

Ficamos à disposição dos Nobres Edis para dirimir quaisquer dúvidas que forem suscitadas ao longo da tramitação deste Projeto.

CORDIAIS SAUDAÇÕES,

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA
Nº 03

Scanned with CamScanner

LEI Nº 1.338/2022

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Breu Branco, Estado do Pará, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1°· São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição e no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, as diretrizes orçamentárias que orientarão a elaboração e a execução do Orçamento Anual do Município de Breu Branco para o exercício de 2023, compreendendo:

I – Prioridades e metas da Administração Pública Municipal;

II – Estrutura e organização dos orçamentos;

III – Diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

IV – Disposições relativas à dívida pública municipal;

V – Disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VI – Disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

VII – Disposições gerais.

CAPÍTULO I
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2°. Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as prioridades para o exercício financeiro de 2023 serão as constantes do Anexo I – Prioridades, consubstanciadas na Tabela I - Programas Governamentais, cujas dotações necessárias ao cumprimento das ações neles contidas, deverão ser incluídas na Lei Orçamentária para o referido exercício.

Art. 3º. Em cumprimento ao estabelecido nos §§ 1º, 2º e 3º do artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, resultado nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2023, estão identificados nos Demonstrativos integrantes desta lei.

Scanned with CamScanner

§ 1° - Em cumprimento ao § 3° do Art. 4° da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO contém o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

§ 2° - Em cumprimento ao § 1°, do art. 4°, da Lei de Complementar n° 101/2000, o Demonstrativo I - Metas Anuais, foi elaborado em valores correntes e constantes, relativos às Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o exercício de referência de 2023 e para os dois seguintes.

I - Os valores correntes dos exercícios de 2023, 2024, 2025, em função de todas as perspectivas negativas que pairam sobre a economia de nosso país, levam em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da política salarial, incremento de programas, inclusão ou alteração de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos na Portaria STN n° 286/2019.

II - Os valores da coluna "% PIB" estão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

§ 3° - Atendendo ao disposto no § 2°, inciso I, do Art. 4° da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

§ 4° - De acordo com o § 2°, inciso II, do Art. 4° da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, estão instruídos com memória e metodologia de cálculo que justificam os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores.

§ 5° - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

§ 6° - Em obediência ao § 2°, inciso III, do Art. 4° da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, traduz as variações que poderão ocorrer no Patrimônio do Município.

§ 7° - O § 2°, inciso III, do Art. 4° da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos estabelece como serão obtidos os recursos e onde serão aplicados.

Scanned with CamScanner

§ 8º - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais contém um demonstrativo que indica a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

I - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

II - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 9º - O Art. 17 da LRF considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado destina-se a permitir possível margem para a inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

Art. 4º. O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores.

§ 1º - De conformidade com a Portaria STN nº 286/2019, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores, da estimada para 2022 e das previsões para 2023, 2024, 2025.

§ 2º - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não financeiras são capazes de suportar as despesas não financeiras. O cálculo da Meta de Resultado Primário obedece à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional e às normas da contabilidade pública.

§ 3º - O cálculo do Resultado Nominal obedece à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN. O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal leva em conta a Dívida Consolidada, da qual está deduzido o valor do Ativo Disponível e do valor de Haveres Financeiros e incluído os Restos a Pagar Processados, resultando na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resulta na Dívida Fiscal Líquida.

§ 4º - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. No Município de Breu Branco há dívida parcelada com a Receita Federal e com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional originada de contribuições previdenciárias e de contribuições ao PASEP. Também há dívida legalmente parcelada junto à CELPA – Centrais Elétricas do Pará. Todos esses parcelamentos estão inseridos no SADIPEM.

Scanned with CamScanner

Utiliza-se a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2023, 2024 e 2025.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

SEÇÃO I
DAS DEFINIÇÕES

Art. 5º. Para efeito desta Lei, com base na Portaria MOG nº 42/1999, entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo definido por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços; e

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por função, subfunção, programa, atividades, projetos ou operações especiais e respectivas ações com indicação de suas metas.

§ 3º - As atividades e projetos serão desdobrados em ações, exclusivamente, para especificar a localização física integral ou parcial das respectivas atividades e projetos.

SEÇÃO II
DA FORMA DE APRESENTAÇÃO

Art. 6°. Os Orçamentos (Fiscal e Seguridade Social) discriminarão a receita e a despesa de acordo com os Anexos II, III, IV e V da **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2019/TCM-PA, de 16 de dezembro de 2019**, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 689 do TCMPA de 30/12/2019.

Scanned with CamScanner

§ 1º - A Receita será escriturada de forma que se identifique a arrecadação segundo as naturezas de receita, fontes de recursos e parcelas vinculadas à seguridade social, conforme definido no Anexo III da **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2019/TCM-PA, de 16 de dezembro de 2019**, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 689 do TCMPA de 30/12/2019.

§ 2º - A Despesa será escriturada segundo a natureza, fontes de recursos e parcelas vinculadas à seguridade social, com a seguinte apresentação:

I - Esfera Orçamentária: o código 10 representará o Orçamento Fiscal e o código 20 representará o Orçamento da Seguridade Social;

II - Órgão: identificado por 2 (dois) dígitos que representarão a unidade responsável pela prestação de contas de acordo com a Tabela de Tipos de Unidade Gestora do TCM/PA;

III – Unidade Orçamentária: identificado por 3 (três) dígitos que representarão a unidade governamental responsável pela execução das ações governamentais;

IV – Função: identificada por 2 (dois) dígitos que representarão o segmento da atuação governamental;

V – Subfunção: identificada por 3 (três) dígitos que representarão o desdobramento dos segmentos da atuação governamental;

VI – Programa: identificado por 4 (quatro) dígitos que representarão o nível de agregação estabelecido no inciso I do art. 3º desta Lei e o registro no PPA;

VII - Projeto/Atividade/Operação Especial: identificado por 4 (quatro) dígitos que representarão o nível de agregação estabelecido nos incisos II e III do art. 5º desta Lei, sendo que projeto terá início com o dígito 1, atividade com início pelo dígito 2 e operação especial com início pelo dígito 0;

VIII - Grupo da Despesa: identificada por 10 (dez) dígitos que representarão o menor nível de agregação dos gastos governamentais;

IX – Fontes/Destinação de Recursos: identificará a fonte de receita que financiará a despesa.

§ 3º - A Reserva de Contingência prevista no art. 19 desta Lei, será identificada pelo dígito 9 no que se refere ao grupo de natureza de despesas.

Art. 7º. Os Orçamentos (Fiscal e Seguridade Social) compreenderão a programação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus órgãos e fundos mantidos pelo Poder Público.

Art. 8º. A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

I - As ações descentralizadas de educação, saúde, meio ambiente, assistência social e direito da criança e do adolescente;

Scanned with CamScanner

II - Ao pagamento de débitos judiciais transitados em julgado considerados de pequeno valor;

III – A registrar a movimentação da dívida pública;

IV – As despesas com publicidade: legal, institucional e de utilidade pública.

Seção III
DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 9º. O projeto de lei orçamentária para o exercício de 2023, que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal será constituído de:

I - Texto da lei;

II - Quadros orçamentários consolidados;

III - Anexos do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV - Discriminação da legislação da receita;

§ 1º - Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I - A evolução da receita realizada nos três últimos anos, segundo as categorias econômicas, a execução provável para 2022 e a estimada para 2023;

II - Evolução da despesa realizada nos três últimos anos, segundo as categorias econômicas, a execução provável para 2022 e a fixada para 2023;

III – A despesa com pessoal e encargos sociais por Poder fixada para 2022, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei Complementar nº 101, de 2000;

IV - Os recursos destinados a universalizar a educação básica, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto no Art. 212 da Constituição e no art. 60 do ADCT, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, detalhando valores por categoria de programação;

V – Os recursos destinados às ações de saúde, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto no inciso III do Art. 77 do ADCT com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 29/2000, detalhando valores por categoria de programação;

§ 2º - Os anexos dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, a que se refere o inciso III deste artigo são os seguintes:

Scanned with CamScanner

I - Resumo da receita, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

II - Resumo da despesa, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

III - Receita e despesa, isolada e conjuntamente, segundo as categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei no 4.320, de 1964, e suas alterações;

IV – Receita, isolada e conjuntamente, de acordo com a classificação constante do Anexo II da Lei nº 4.320/64, e suas alterações;

V – Despesa, isolada e conjuntamente, segundo Poder e Órgão, por elemento de despesa e fonte de recursos;

VI - Despesa, isolada e conjuntamente, segundo a função, subfunção, programa, projeto e/ou atividade e elemento de despesa;

VII - Despesa segundo os programas de governo, com os seus objetivos detalhados por atividades e projetos, com a identificação das metas, fontes de recursos, natureza da despesa até nível de elemento e as unidades orçamentárias executoras.

§3º - A mensagem que encaminhar o projeto de Lei Orçamentária conterá:

I - Análise da conjuntura econômica do Município e suas implicações sobre a proposta orçamentária;

II - Justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

Art. 10. Para efeito do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo a sua respectiva proposta orçamentária até 30 (trinta) dias antes da data limite de envio da proposta orçamentária ao Legislativo, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidas nesta Lei, e na legislação vigente, em especial à Emenda Constitucional nº 25/2000, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Scanned with CamScanner

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICIPIO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 11. A elaboração do projeto da Lei Orçamentária de 2023, a aprovação e a execução da referida lei deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e se permitindo o acesso à sociedade.

Art. 12. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 13. Na programação da despesa não poderão ser:

I - Fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

II - Incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;

III - Incluídas despesas a título de Investimentos - Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública, formalmente reconhecidos, na forma do art. 167, § 3o, da Constituição.

Art. 14. Além da observância das prioridades fixadas nos termos do art. 2° desta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, em cumprimento ao disposto no art. 45 da Lei Complementar n° 101, de 2000, somente incluirão projetos novos se:

I - Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivas ações em andamento;

II – Os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa;

III – Houver ingresso de recursos não previstos na LOA/2022, oriundos de outras esferas governamentais com vinculação específica.

Art. 15. Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:

I - Ações que não sejam de competência exclusiva do Município ou que sejam de competência de outros entes da federação, salvo:

a) As ações complementares de apoio ao sistema de segurança pública no Município;
b) Se for objeto de convênio, acordo, ajuste ou congênere.

Scanned with CamScanner

II – Aquisição de mobiliário e equipamento para unidades residenciais de representação funcional;

III – Clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar, salvo se cumprido os preceitos da legislação inerente e;

IV – Pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública municipal, por serviços de consultoria ou assistência técnica, mesmo que custeados com recursos provenientes de transferências voluntárias de entes públicos ou privados.

Art. 16. A Lei Orçamentária Anual deve observar as vedações estabelecidas no artigo 167, incisos I a XI, da Constituição Federal.

§1º O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2023 conterá dispositivo para abertura de créditos suplementares até um determinado percentual fixado no referido Projeto de Lei, conforme faculdade expressa no parágrafo 8º do art. 165 da Constituição Federal.

§2º - O Poder Executivo poderá incluir no Projeto de Lei Orçamentária o dispositivo que autorize a operação de crédito por antecipação de receita orçamentária (ARO), na forma estabelecida na legislação vigente sobre a matéria.

Art. 17. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, cujas atividades têm natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I - Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de desenvolvimento econômico, assistência social, saúde, educação, cultura e desporto e sejam reconhecidas ou declaradas de utilidade pública;

II - Sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III - Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (*Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011*);

IV – Sejam originárias de lei específica.

Art. 18. É vedada a inclusão de dotações, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios" para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I - De atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para o ensino especial, ou que sejam representativas da comunidade escolar das escolas públicas municipais da educação básica;

II - Voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;

III – sejam originárias de lei específica.

Scanned with CamScanner

Parágrafo único. Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na lei orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de:

I - Publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II - Destinação dos recursos para a manutenção (exclusive despesas de pessoal), ampliação, aquisição de equipamentos e sua instalação e de material permanente;

III - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

Art. 19. A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida e destinar-se-á ao atendimento de passivos contingentes, contrapartida de transferências voluntárias de outras esferas de governo não previstas na lei orçamentária, eventos fiscais imprevistos e outros riscos imprevistos.

Art. 20. Os serviços de assessoria e consultoria somente poderão ser contratados para a execução de atividades que, comprovadamente, não possam ser desempenhadas por servidores da Administração Municipal, ou que exijam habilitação específica, também, não existente no quadro de servidores.

SEÇÃO II
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 21. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde e assistência social, contando, dentre outros, com recursos provenientes:

I – De transferências da União e do Estado referentes ao Sistema Único de Saúde e ao Sistema Único de Assistência Social;

II – De recursos do Município e;

III – Das demais receitas, inclusive próprias e vinculadas dos Fundos existentes, cujas despesas integram, exclusivamente, este orçamento.

§ 1º - A destinação de recursos para atender as despesas com a manutenção e o desenvolvimento do ensino, com as ações e serviços públicos de saúde e com a manutenção da assistência social obedecerá ao princípio da descentralização.

§ 2º - As receitas de que tratam os incisos do caput deste artigo deverão ser classificadas como receita da seguridade social.

Scanned with CamScanner

SEÇÃO III
DAS ALTERAÇÕES NA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 22. As dotações e as fontes de recursos aprovados na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais poderão sofrer modificações, justificadamente, para atender às necessidades de execução, se autorizado:

I – Através de Decreto do Chefe do Poder Executivo, no caso da abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária e dos remanejamentos de que trata o parágrafo 1° deste artigo;

II – Através de Ato do Chefe do Poder Legislativo, no caso de remanejamento de dotações orçamentárias de que trata o parágrafo 2° deste artigo.

§1° - O Poder Executivo, através de Decreto, poderá remanejar fonte de recurso e dotações orçamentárias em nível de grupo de despesa, obedecida à modalidade respectiva.

§2° - O Poder Legislativo, através de ato próprio, poderá remanejar dotações orçamentárias de seu orçamento em nível de grupo de despesa, obedecida à modalidade respectiva.

Art. 23. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com o mesmo detalhamento estabelecido na lei orçamentária.

§1° - Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem os efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos e respectivas ações atingidas e das correspondentes metas.

§2° - Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§3° - Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que trata o § 1° deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9°, § 2°, incisos III e IV, desta Lei.

§4° - Poderá ser utilizada a tendência para fins de cálculo do excesso de arrecadação, com fundamento no § 3° do Art. 43 da Lei 4.320/64, caso haja efeitos concretos de elevação da receita, a qual será apurada mês a mês entre a receita efetivamente realizada e a estimada, a partir do período em que se verificar a tendência e calculada até o final do exercício, fazendo-se os competentes registros de atualização da receita, conforme obriga a alínea "a", do inciso I, do Art. 52 da Lei Complementar n° 101/2000.

Scanned with CamScanner

SEÇÃO IV

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A LIMITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Art. 24. Os Poderes Legislativo e Executivo deverão elaborar e publicar por ato próprio até 60 (sessenta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2021, cronograma anual de desembolso mensal nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. O desembolso dos recursos financeiros, correspondentes aos créditos orçamentários e adicionais consignados ao Poder Legislativo, será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos.

Art. 25. Caso seja necessária limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 para atingir as metas fiscais programadas, o Poder Executivo apurará o montante da limitação e fará, através de Decreto, o ajuste necessário, com ênfase para limitação nos gastos classificados como outras despesas correntes.

SEÇÃO V
NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E À AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 26. As despesas com atividade-meio serão contidas ao máximo, para que sejam carreados mais recursos para as atividades-fim, buscando-se a eficiência nas ações do Governo, refletida no controle de gastos e no aumento da qualidade dos bens e serviços oferecidos à população.

Art. 27. A avaliação de resultados deverá aferir os seguintes aspectos:

I – Consecução dos objetivos dos programas de governo, mediante a obtenção de dados que permitam comparar a evolução num determinado período de execução;

II – Consecução das metas e graus de execução física e financeira das ações que constituem os programas;

III – grau de satisfação da sociedade quanto aos bens e serviços ofertados pelos programas.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 28. As despesas com pagamento da dívida consolidada correrão à conta de dotação consignada com esta finalidade em atividade específica, inclusive as sentenças transitadas em julgado consideradas de pequeno valor.

Scanned with CamScanner

Art. 29. Para fins de acompanhamento e controle, os processos referentes ao pagamento de precatórios apresentados durante o exercício de 2023 serão submetidos à apreciação da Procuradoria Jurídica do Município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

Art. 30. As despesas referentes à Dívida Fundada Interna do Município, composta pelas consolidações e parcelamentos realizados junto à Receita Federal, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Centrais Elétricas do Pará, bem como de outras obrigações que se constituírem durante o exercício vigente, correrão à conta de dotação consignada com esta finalidade em atividades específicas, no programa Operações Especiais.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 31. O Quadro de Pessoal é composto pela totalidade dos cargos efetivos e comissionados, lotados nos órgãos da Administração Municipal, regidos pela Lei de Cargos e Salários do Município e pelo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério.

Art. 32. No exercício financeiro de 2023, as despesas com pessoal dos Poderes Legislativo e Executivo, consideradas também as contratações temporárias por excepcional interesse público, observarão os limites estabelecidos na forma da Lei Complementar nº 101/2000 e no Art. 29-A, da Constituição Federal, bem como as disposições do Prejulgado nº 04/2016 – Resolução nº 12.941/2016-TCM-PA.

Parágrafo único – A despesa com a folha de pagamento e encargos sociais decorrentes será calculada de acordo com a situação vigente em junho de 2022, projetada para o exercício de 2023, considerando-se os eventuais acréscimos legais, inclusive revisão geral, a serem concedidos aos servidores públicos municipais, as alterações nos planos de carreiras e possíveis admissões para preenchimentos de cargos.

Art. 33. No exercício de 2023, observado o disposto no art. 169 da Constituição, somente poderão ser admitidos servidores se, cumulativamente:

I - Houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e

II - Forem observados os limites previstos no artigo anterior.

Art. 34. No exercício de 2023, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no art. 32 desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinado ao atendimento de relevantes interesses públicos, especialmente os voltados para as áreas de educação, saúde e limpeza pública, bem como aqueles necessários a atender situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Scanned with CamScanner

Art. 35. Não se considera para efeito do disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, os contratos de prestação de serviços relativos à execução de atividades que nunca foram exercidas por servidores públicos municipais e que não caracterizem relação direta de emprego.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 36. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovado se atendidas às exigências do Art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 37. O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo até 03 (três) meses antes do encerramento do atual exercício financeiro, projeto de lei dispondo sobre alterações na Legislação Tributária Municipal, especificamente, sobre:

I - Criação de novas taxas e revisão da base de cálculo das já existentes;

II - Revisão da base de cálculo dos impostos já existentes.

Parágrafo Único - para efeito deste artigo, toda e qualquer alteração processada no âmbito da Legislação Tributária Municipal, levará em consideração o princípio da justiça social, com o objetivo de se aliviar a carga tributária das camadas mais pobres da população, bem como de setores estratégicos da economia local.

Art. 38. Na estimativa das receitas do projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

§1º - Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária:

I - Serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II - Será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§2º - Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, até 31 de dezembro de 2022, o Prefeito Municipal, para não permitir a integralização das fontes de recursos não autorizadas, deverá suprimir as fontes de recursos originárias do projeto de lei que não foram aprovadas, mediante decreto, até 31 de março de 2023, observados os critérios a seguir relacionados, para aplicação seqüencial obrigatória e cancelamento linear, até ser completado o valor necessário para cada fonte de receita:

I - De até cem por cento das dotações relativas aos novos projetos;

Scanned with CamScanner

II - De até sessenta por cento das dotações relativas aos projetos em andamento;

III - De até vinte e cinco por cento das dotações relativas às ações de manutenção;

§3º - O Poder Executivo procederá, mediante decreto a ser publicado em prazo estabelecido no parágrafo anterior, as trocas das fontes de recursos condicionadas constantes da lei orçamentária sancionada, cujas alterações na legislação foram aprovadas antes do encaminhamento do respectivo projeto de lei para sanção, pelas respectivas fontes definitivas.

§4º - Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na vinculação das receitas.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39. O Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega da prestação de contas ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, relatório sobre as contas prestadas.

Art. 40. O reconhecimento da receita orçamentária pelos órgãos e fundos integrantes dos Orçamentos (Fiscal e da Seguridade Social), inclusive as diretamente arrecadadas, ocorre no momento da arrecadação, conforme o art. 35 da Lei nº 4.320/1964 e decorre do enfoque orçamentário dessa lei, tendo por objetivo evitar que a execução da despesa orçamentária ultrapasse a arrecadação efetiva, cuja contabilização será realizada no caixa único da Prefeitura.

Parágrafo Único - Deverá ser apropriada receita a receber, independentemente da execução orçamentária, em função do fato gerador, observando-se os princípios da competência e da oportunidade, fazendo-se o registro da variação patrimonial aumentativa com o objetivo de evidenciar o impacto no patrimônio, de acordo com as normas contidas no item 3.4. RELACIONAMENTO DO REGIME ORÇAMENTÁRIO COM O REGIME CONTÁBIL constante da PARTE I - Procedimentos Contábeis Orçamentários da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP.

Art. 41. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências, derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 42. O Poder Executivo deverá atender, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de recebimento, as solicitações de informações encaminhadas pelo Presidente da Comissão de Orçamentos da Câmara Municipal, relativas a aspectos quantitativos e qualitativos de qualquer categoria de programação ou item de receita, incluindo eventuais desvios em relação aos valores da proposta que venham a ser identificados posteriormente ao encaminhamento do projeto de lei.

Scanned with CamScanner

Art. 43. Se o projeto de Lei Orçamentária não for sancionado pelo Chefe do Poder Executivo até 31 de dezembro de 2022, a programação dele constante poderá ser executada, em 2023, para o atendimento das seguintes despesas:

I - Pessoal e encargos sociais;

II - Pagamento do principal e serviço da dívida;

III – Contratos e programas de duração continuada, incluindo as obras em andamento;

IV – Manutenção de serviços essenciais como: Educação, Saúde e Limpeza Pública;

V – Obrigações continuadas com terceiros como: contribuição ao PASEP, energia elétrica, telefone, etc.

VI - Outros custeios cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade, justificado pela autoridade competente.

Art. 44. Os órgãos responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada elemento de despesa e a fonte de recurso.

Art. 45. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2°, da Constituição, será efetivada mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 46. A despesa de publicidade institucional da Administração Municipal de que trata o inciso IV do art. 8° desta lei, será objeto de dotação orçamentária específica com denominação própria em cada Poder e não excederá a 1% (um por cento) da despesa orçamentária fixada para o respectivo Poder.

§ 1° - Entende-se como publicidade institucional para efeito deste artigo, a divulgação do trabalho público à sociedade, para conhecimento da execução de projetos e atividades por parte do governo municipal.

§ 2° - As despesas com publicidade de utilidade pública, assim considerada as divulgações de campanhas de utilidade pública e de programas de atendimento geral à população, bem como divulgação dos trabalhos legislativos, classificar-se-ão em cada atividade de funcionamento.

§ 3° - As despesas de publicidade legal referentes à publicação de atos oficiais, inclusive de prestações de contas e congêneres, por qualquer meio, classificar-se-ão em cada atividade de funcionamento.

Art. 47. Para os efeitos do parágrafo 3° do art. 16 da Lei Complementar n° 101/2000, considera-se como despesa irrelevante:

I – Para obras e serviços de engenharia: as de valor até o limite previsto no inciso I, do Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

Scanned with CamScanner

II – Para outros serviços e compras: as de valor até o limite previsto no inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 48. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas dos Municípios com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 49. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, ao 01 (primeiro) dia do mês de junho de 2022.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Scanned with CamScanner

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO I – PRIORIDADES (Art. 2º desta Lei)

1. PRIORIDADES:

1.1 – Continuidade da Gestão em favor do Cidadão:

Compromisso com a melhoria dos serviços públicos disponibilizados à sociedade breuense, que possam estar sintonizados em parcerias voltadas para a geração de benefícios à população, através de medidas de desburocratização, de capacitação e qualificação de recursos humanos e de racionalização do uso de recursos materiais e financeiros. Nesse contexto, também preservar o patrimônio público conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

1.2 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação:

Compromisso com a melhoria dos serviços educacionais disponibilizados à sociedade, no âmbito da educação básica (missão constitucional prioritária do Município), a partir da garantia da valorização dos profissionais do magistério e da melhoria geral da estrutura educacional; proporcionar o ensino e o recomeço do ensino para jovens e adultos fora da faixa etária própria e avançar na oferta do ensino especial e; apoiar o acesso ao nível médio e ao nível superior.

1.3 – Cultura, Identidade e Cidadania:

Estimular a difusão e o incentivo à pluralidade cultural com ênfase para os eventos que: provoquem rebatimentos socioeconômicos, principalmente em função da interatividade com o segmento turístico; estimulem o hábito pela leitura e; incrementem as artes plásticas, cênicas e artesanais. Apoiar as organizações associativas e comunitárias visando o pleno exercício da cidadania, que resulte numa identidade cultural afinada com a realidade histórica do país, do estado e do povo breuense.

1.4 - Esporte e Lazer na Sociedade:

Propiciar as condições para as práticas esportivas amadoras de um modo geral; apoiar os atletas que praticam desporto de alto rendimento; promover eventos com naturezas recreativas e de lazer, inclusive de esportes radicais, notadamente para crianças e jovens em idade escolar.

1.5 – Melhoria e Expansão dos Serviços de Saúde Pública:

Compromisso com a melhoria dos serviços básicos de saúde pública disponibilizados à sociedade breuense, buscando a eficiência e a efetividade dos serviços e melhorando a estrutura de atendimento com unidades físicas adequadas, recursos humanos capacitados e avanço no suprimento de recursos materiais e tecnológicos, bem como na promoção de ações voltadas para a conscientização e a prática da prevenção de doenças.

Scanned with CamScanner

1.6 – Desenvolvimento Social - Redução das Desigualdades Espaciais e Sociais de Renda e Riqueza:

Criar condições permanentes de bem-estar social compatível com o crescimento econômico do Município, que além de atender o Sistema Único de Assistência Social, propiciem ações complementares dedicadas às áreas com altas demandas sociais.

1.7 – Melhoria e Expansão da Infraestrutura Urbana e Rural incluindo os Serviços de Saneamento Básico e Ambiental:

Assegurar o desenvolvimento e crescimento urbano e rural de forma harmônica com o ambiente natural, melhorando e expandindo a infraestrutura geral da cidade e do interior do Município (sistema viário, logradouros públicos, iluminação pública, estradas vicinais, saneamento básico e ambiental), com vistas a melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.

1.8 – Dinamização e Modernização do Aparelho Produtivo Municipal:

Conduzir a população do Município à crescente conscientização da conservação da natureza e proteção do meio ambiente, para que se tenha a noção precisa dos limites da necessidade de sustentabilidade da economia, porém, utilizada de uma forma racional que use e aproveite os recursos naturais, num contexto global, interativo e harmônico em todas as suas partes, que reflita na melhoria da qualidade de vida, na medida em que avancem os recursos socioeconômicos geradores de ocupação e renda, mas que se preservem e se renovem os recursos naturais. O Município de Breu Branco e região possuem potencialidades que se bem exploradas, a médio e longo prazo, poderão alavancar a industrialização a partir do adensamento das cadeias de produção agrícola, pecuária, pescado e do fincamento de uma estrutura que explore as várias formas de turismo, aproveitando as belezas naturais da região, com ênfase para o Lago da Usina Hidrelétrica de Tucuruí. Assim necessário se faz reestruturar, dinamizar e modernizar o aparelho produtivo municipal, com vistas a aumentar-lhe a produção e a produtividade, e torná-lo mais eficaz e competitivo.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 011, Data: 07/04/2022

2023

Programa	Descrição
0001	ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Legislativo	%	PORCENTAGEM	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0008	CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO							100	3.985.000,00
	011000	PODER LEGISLATIVO							
		2001	Manutenção da Câmara Municipal						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	ORDINÁRIO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0008	CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO							100	40.000,00
	011000	PODER LEGISLATIVO							
		2002	Reforma, Ampliação e Aparelhamento da Câmara						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	ORDINÁRIO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 4.025.000,00

Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA Nº 23

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em, 23/05/2022
Sessão Ordinária Nº 1020ª
Sessão Extraordinária Nº ---

Presidente

1º Secretário

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 011, Data: 07/04/2022

2023

Programa Descrição

0002 COORDENAÇÃO EXECUTIVA POLITICA E INSTITUCIONAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Gabinete do Prefeito	%	PORCENTAGEM	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO							100	1.660.000,00
	022001	GABINETE DE GOVERNO E COORDENAÇÃO POLÍTICA							
		2003	Manutenção do Gabinete de Governo Consultoria e Assessoria						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	ORDINÁRIO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO							100	300.000,00
	022001	GABINETE DE GOVERNO E COORDENAÇÃO POLÍTICA							
		2004	Publicidade Oficial do Poder Executivo						
			04	Administração					
				131	Comunicação Social				
					01	ORDINÁRIO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 1.960.000,00

Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA Nº 24

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em, 23/05/2022
Sessão Ordinária Nº 1020ª
Sessão Extraordinária Nº ---

Presidente

1º Secretário

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 011, Data: 07/04/2022

2023

Programa Descrição

0003 DEFESA JURÍDICA CONTROLE INTERNO E CONTROLE SOCIAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Jurídico	%	PORCENTAGEM	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO							100	480.000,00
	022001	GABINETE DE GOVERNO E COORDENAÇÃO POLÍTICA							
		2005	Manutenção da Procuradoria Jurídica						
			04	Administração					
				124	Controle Interno				
					01	ORDINÁRIO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO							100	360.000,00
	022001	GABINETE DE GOVERNO E COORDENAÇÃO POLÍTICA							
		2006	Manutenção da Procuradoria de Controles Internos						
			04	Administração					
				124	Controle Interno				
					01	ORDINÁRIO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO							100	30.000,00
	022001	GABINETE DE GOVERNO E COORDENAÇÃO POLÍTICA							
		2007	Manutenção de Sistema de Transparência e Acesso à Informação						
			04	Administração					
				124	Controle Interno				
					01	ORDINÁRIO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 870.000,00

Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA Nº 25

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em 23 / 05 / 2022
Sessão Ordinária Nº 10ª
Sessão Extraordinária Nº --

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 011, Data: 07/04/2022

2023

Programa Descrição

0004 SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL AS AÇÕES EXECUTIVAS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Administração	%	PORCENTAGEM	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO								100	200.000,00
	022001 GABINETE DE GOVERNO E COORDENAÇÃO POLÍTICA								
		2008 Contribuição a Órgãos e Associações de Classe							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					01 ORDINÁRIO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO								100	60.000,00
	022001 GABINETE DE GOVERNO E COORDENAÇÃO POLÍTICA								
		2009 Encargos Gerais do Município							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					01 ORDINÁRIO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO								100	3.540.000,00
	022004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
		2012 Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					01 ORDINÁRIO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em, 23 / 05 / 2022
Sessão Ordinária Nº 1020ª
Sessão Extraordinária Nº ---

Presidente

1º Secretário

Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA Nº 26

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 011, Data: 07/04/2022

2023

100 1.900.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
022005 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
2016 Manutenção da Secretaria da Fazenda
04 Administração
123 Administração Financeira
01 ORDINÁRIO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

---

100 590.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
022007 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
2017 Manutenção da Secretaria de Esporte Cultura e Turismo
04 Administração
122 Administração Geral
01 ORDINÁRIO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

---

100 1.380.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
022008 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E DESENVOLVIMENTO
2021 Manutenção da Secretaria de Agricultura
20 Agricultura
122 Administração Geral
01 ORDINÁRIO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

---

100 3.150.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
022009 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2022 Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo
15 Urbanismo
122 Administração Geral
01 ORDINÁRIO
00 Recursos Ordinarios
0 À DEFINIR

Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA Nº 27

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em 23/05/2022
Sessão Ordinária Nº 1020ª
Sessão Extraordinária Nº ---

Presidente 1º Secretário

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 011, Data: 07/04/2022

2023

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO — 100 — 1.000.000,00
022009 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2023 Manutenção das Atividades de Transportes
26 Transporte
782 Transporte Rodoviário
01 ORDINÁRIO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO — 100 — 1.150.000,00
027012 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
2082 Gestão Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente e Saneamento
18 Gestão Ambiental
122 Administração Geral
01 ORDINÁRIO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO — 100 — 25.000,00
027012 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
2083 Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente
18 Gestão Ambiental
122 Administração Geral
01 ORDINÁRIO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 12.995.000,00

Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA Nº 28

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em, 23 / 05 / 2022
Sessão Ordinária Nº 1020ª
Sessão Extraordinária Nº --- -

Presidente — 1º Secretário

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 011, Data: 07/04/2022

Programa Descrição

0006 ENCARGOS COM CONTRIBUIÇÕES E COM A DÍVIDA DO MUNICÍPIO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Dívida Pública	%	PORCENTAGEM	100	100

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em, 23/05/2022
Sessão Ordinária Nº 1020ª
Sessão Extraordinária Nº --
Presidente
1º Secretário

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO									
	022005 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA								
		0001 Parcelamento do INSS							
			28 Encargos Especiais						
				841 Refinanciamento da Dívida Interna					
					01 ORDINÁRIO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES	100	2.270.000,00
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO									
	022005 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA								
		0002 Parcelamento do PASEP							
			28 Encargos Especiais						
				841 Refinanciamento da Dívida Interna					
					01 ORDINÁRIO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES	100	130.000,00
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO									
	022005 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA								
		0004 Contribuição ao PASEP							
			28 Encargos Especiais						
				846 Outros Encargos Especiais					
					01 ORDINÁRIO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES	100	1.480.000,00

Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA
Nº 29

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 011, Data: 07/04/2022

2023

	100	350.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
022005 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
0005 Parcelamento de Outras Dívidas Equatorial
28 Encargos Especiais
846 Outros Encargos Especiais
01 ORDINÁRIO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

	0	0,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
022005 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
0006 Parcelamento Precatório SINTEPP
28 Encargos Especiais
841 Refinanciamento da Dívida Interna
01 ORDINÁRIO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: **4.230.000,00**

Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA Nº 30

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em, 23 / 05 / 2022
Sessão Ordinária Nº 1020ª
Sessão Extraordinária Nº ---

Presidente

1º Secretário

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 011, Data: 07/04/2022

2023

Programa Descrição

0007 INSFRAESTRUTURA E PROMOÇÃO DA MOBILIDADE DO TRANSITO

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em, 23/05/2022
Sessão Ordinária Nº 1020ª
Sessão Extraordinária Nº --
Presidente
1º Secretário

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO									
	022001 GABINETE DE GOVERNO E COORDENAÇÃO POLÍTICA								
		1001 Fiscalização Sinalização e Segurança no Trânsito							
			04 Administração						
				125 Normatização e Fiscalização					
					01 ORDINÁRIO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES	100	120.000,00
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO									
	022001 GABINETE DE GOVERNO E COORDENAÇÃO POLÍTICA								
		2010 Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					01 ORDINÁRIO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES	100	420.000,00
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO									
	022001 GABINETE DE GOVERNO E COORDENAÇÃO POLÍTICA								
		2011 Manutenção da Educação no Trânsito							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					01 ORDINÁRIO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES	100	30.000,00

Total Geral do Programa: 570.000,00

Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA
Nº 31

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 011, Data: 07/04/2022

Programa Descrição

0008 COMPROMISSO COM A MELHORIA DA EDUCAÇÃO-RECURSOS DO FUNDEB

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Educação	%	PORCENTAGEM	100	100

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em, 23/05/2022
Sessão Ordinária Nº 1020ª
Sessão Extraordinária Nº --
Presidente
1º Secretário

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0005	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE BREU BRANCO-FUNDEB								
	023006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2027	Remuneração de Profissionais do Magistério-Ensino Fundamental						
			12	Educação					
				368	Educação Básica				
					01	ORDINÁRIO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES	100	43.660.000,00
0005	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE BREU BRANCO-FUNDEB								
	023006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2028	Remuneração de Profissionais do Magistério-EJA						
			12	Educação					
				368	Educação Básica				
					01	ORDINÁRIO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES	100	760.000,00
0005	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE BREU BRANCO-FUNDEB								
	023006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2029	Remuneração de Profissionais do Magistério-Educação Especial						
			12	Educação					
				368	Educação Básica				
					01	ORDINÁRIO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES	100	820.000,00

Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA
Nº 32

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 011, Data: 07/04/2022

2023

0005 FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE BREU BRANCO-FUNDEB — 100 — 7.860.000,00
023006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2030 Suporte Administrativo e Operacional ao Ensino Fundamental
12 Educação
368 Educação Básica
01 ORDINÁRIO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE BREU BRANCO-FUNDEB — 100 — 150.000,00
023006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2031 Suporte Administrativo e Operacional ao Ensino Especial
12 Educação
368 Educação Básica
01 ORDINÁRIO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE BREU BRANCO-FUNDEB — 100 — 970.000,00
023006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2032 Remuneração de Profissionais do Magistério-Creche
12 Educação
368 Educação Básica
01 ORDINÁRIO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE BREU BRANCO-FUNDEB — 100 — 1.000.000,00
023006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2033 Remuneração de Profissionais do Magistério-E. Infantil
12 Educação
368 Educação Básica
01 ORDINÁRIO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA Nº 33

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em, 23/05/2022
Sessão Ordinária Nº 1020ª
Sessão Extraordinária Nº ---

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 011, Data: 07/04/2022

100 280.000,00

0005 FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE BREU BRANCO-FUNDEB
023006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2035 Suporte Administrativo e Operacional ao Ensino Infantil
12 Educação
368 Educação Básica
01 ORDINÁRIO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 55.500.000,00

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em, 23/05/2022
Sessão Ordinária Nº 1020ª
Sessão Extraordinária Nº --

Presidente

1º Secretário

Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA
Nº 34

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 011, Data: 07/04/2022

Programa Descrição

0009 COMPROMISSO COM A MELHORIA DA EDUCAÇÃO-RECURSOS DA MDE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Educação	%	PORCENTAGEM	100	100

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em, 23 / 05 / 2022
Sessão Ordinária Nº 1020
Sessão Extraordinária Nº --
Presidente
1º Secretário

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO									
	023506 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		1012 Melhoria da Infraestrutura do Ensino Fundamental							
			12 Educação						
				368 Educação Básica					
					01 ORDINÁRIO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES	100	100.000,00
0003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO									
	023506 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		1013 Melhoria da Infraestrutura do Ensino Infantil							
			12 Educação						
				368 Educação Básica					
					01 ORDINÁRIO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES	100	300.000,00
0003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO									
	023506 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		2036 Qualificação Desenvolvimento e Manutenção do Sistema de Ensino							
			12 Educação						
				368 Educação Básica					
					01 ORDINÁRIO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES	100	5.038.000,00

Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA
Nº 35

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 011, Data: 07/04/2022

2023

	100	30.000,00

0003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO
023506 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2037 Formação Continuada de Profissionais do Magistério
12 Educação
368 Educação Básica
01 ORDINÁRIO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

	100	30.000,00

0003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO
023506 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2038 Organização de Práticas Pedagógicas e Avaliação de Aprendizagem
12 Educação
368 Educação Básica
01 ORDINÁRIO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

	100	2.750.000,00

0003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO
023506 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2039 Manutenção do Transporte Escolar
12 Educação
368 Educação Básica
01 ORDINÁRIO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

	100	82.000,00

0003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO
023506 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2091 Encargos com Publicidade - FME
12 Educação
368 Educação Básica
01 ORDINÁRIO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: **8.330.000,00**

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em 23 / 05 / 2022
Sessão Ordinária Nº 1020ª
Sessão Extraordinária Nº ---

Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA
Nº 36

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 011, Data: 07/04/2022

2023

Programa Descrição

0010 COMPROMISSO COM A MELHORIA DA EDUCAÇÃO-APOIO AOS ENSINOS MÉDIOS E SUPERIOR

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Educação	%	PORCENTAGEM	100	100

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em, 23 / 05 / 2022
Sessão Ordinária Nº 1020ª
Sessão Extraordinária Nº ---
Presidente
1º Secretário

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*		*Meta*	*Valor*
0003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO									
	023006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		2040	Manutenção do Transporte Escolar-SEDUC							
			12	Educação						
				362	Ensino Médio					
					01	ORDINÁRIO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES	100	50.000,00
0003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO									
	023006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		2041	Apoio ao Ensino Médio e Acesso ao Ensino Superior							
			12	Educação						
				362	Ensino Médio					
					01	ORDINÁRIO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES	100	200.000,00
0003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO									
	023006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		2042	Apoio ao Ensino Superior							
			12	Educação						
				364	Ensino Superior					
					01	ORDINÁRIO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **950.000,00**

Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA
Nº 32

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 011, Data: 07/04/2022

Programa Descrição

0011 COMPROMISSO COM A MELHORIA DA EDUCAÇÃO-PROGRAMAS DO FNDE E CONVÊNIOS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Educação	%	PORCENTAGEM	100	100

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em, 23/05/2022
Sessão Ordinária Nº 1020ª
Sessão Extraordinária Nº ---
Presidente
1º Secretário

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO									
	023006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		1014 Investimentos em Unidades Escolares-Recursos de Convênios							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					01 ORDINÁRIO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES	100	500.000,00
0003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO									
	023006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		1015 Investimentos com Programas do FNDE							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					01 ORDINÁRIO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES	100	2.020.000,00
0003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO									
	023006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		2043 Execução do PNAE							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					01 ORDINÁRIO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA
Nº 38

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 011, Data: 07/04/2022

2023

0003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO 023006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2044 Execução do PDDE 12 Educação 361 Ensino Fundamental 01 ORDINÁRIO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	100	300.000,00
0003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO 023006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2045 Execução do PNATE 12 Educação 361 Ensino Fundamental 01 ORDINÁRIO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	100	780.000,00
0003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO 023006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2046 Aplicação do Salário Educação 12 Educação 361 Ensino Fundamental 01 ORDINÁRIO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	100	1.300.000,00
	Total Geral do Programa:	**5.400.000,00**

Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA Nº 39

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em, 23/05/2022
Sessão Ordinária Nº 1020ª
Sessão Extraordinária Nº ---

Presidente

1º Secretário

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 011, Data: 07/04/2022

Programa Descrição

0012 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E ATIVIDADE MOTORA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Esportes	%	PORCENTAGEM	100	100

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em 23 / 05 / 2022
Sessão Ordinária Nº 1020ª
Sessão Extraordinária Nº --
Presidente
1º Secretário

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO							100	0,00
	022007	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO							
		1003	Construção do Ginásio de Esportes						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	ORDINÁRIO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL	100	180.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO								
	022007	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO							
		2018	Promoção e Manutenção das Atividades Desportivas						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	ORDINÁRIO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES	100	50.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO								
	022007	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO							
		2087	Manutenção e Reforma do Estádio Municipal de Futebol						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	ORDINÁRIO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 230.000,00

Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA
Nº 40

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 011, Data: 07/04/2022

2023

Programa Descrição

0013 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Cultura	%	PORCENTAGEM	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO								
	022007	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO							
		2019	Promoção e Manutenção das Atividades Culturais						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
						01	ORDINÁRIO		
							00 Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES	100	350.000,00

Total Geral do Programa: 350.000,00

Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA Nº 41

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em, 23/05/2022
Sessão Ordinária Nº 1020ª
Sessão Extraordinária Nº ---

Presidente

1º Secretário

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 011, Data: 07/04/2022

2023

Programa Descrição

0014 SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Econômia	%	PORCENTAGEM	100	100

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em, 23/05/2022
Sessão Ordinária Nº 1020ª
Sessão Extraordinária Nº --
Presidenta
1º Secretário

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO									
	022007 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO								
		1002 Estrutura Urbanização e Paisagismo na Orla (Praia Artificial)							
			23 Comércio e Serviços						
				695 Turismo					
					01 ORDINÁRIO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES	100	125.000,00
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO									
	022007 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO								
		1004 Estrututa de Apoio a Cadeia Produtiva da Pesca							
			23 Comércio e Serviços						
				692 Comercialização					
					01 ORDINÁRIO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES	100	220.000,00
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO									
	022007 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO								
		2020 Promoção e Manutenção de Eventos Turísticos							
			23 Comércio e Serviços						
				695 Turismo					
					01 ORDINÁRIO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES	100	100.000,00

Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA
Nº 42

Total Geral do Programa: 445.000,00

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 011, Data: 07/04/2022

2023

Programa Descrição

0015 DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Agricultura	%	PORCENTAGEM	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO								
	022008	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E DESENVOLVIMENTO							
		1005 Apoio a Agricultura Familiar							
			20 Agricultura						
				608 Apoio a Agricultura Famíliar					
					01 ORDINÁRIO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES	100	400.000,00

Total Geral do Programa: 400.000,00

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em, 23/05/2022
Sessão Ordinária Nº_____
Sessão Extraordinária Nº_____

Presidente

1º Secretário

Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA
Nº 43

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 011, Data: 07/04/2022

2023

Programa Descrição

0016 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Meio Abiente	%	PORCENTAGEM	100	100

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em, 23 / 05 /2022
Sessão Ordinária Nº 1020ª
Sessão Extraordinária Nº --/--
Presidente
1º Secretário

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO								
	022004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
		2013	Administração do Distrito de Placas do Pitinga						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	ORDINÁRIO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES	100	100.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO								
	022004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
		2014	Administração do Distrito de Murú						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	ORDINÁRIO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES	100	100.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO								
	022004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
		2015	Administração do Distrito de Nazaré de Patos						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	ORDINÁRIO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA
Nº 44

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 011, Data: 07/04/2022

2023

100 1.055.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
022009 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
1006 Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais e Pontes
20 Agricultura
608 Apoio a Agricultura Famíliar
01 ORDINÁRIO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

---

100 550.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
022009 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
1007 Infraestrutura e Pavimentação de Vias no Interior do Município
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
01 ORDINÁRIO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

---

100 100.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
022009 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2024 Manutenção de Infraestrutura no Interior do Município
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
01 ORDINÁRIO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 2.005.000,00

Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA Nº 45

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em, 23 / 05 / 2022
Sessão Ordinária Nº 1020ª
Sessão Extraordinária Nº -º-

Presidente

1º Secretário

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 011, Data: 07/04/2022

2023

Programa Descrição

0017 DESENVOLVIMENTO URBANO-EXPANSÃO MELHORIA E MANUTENÇÃO DE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Infraestrutura	%	PORCENTAGEM	100	100

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em, 23 / 05 / 2022
Sessão Ordinária Nº 1020ª
Sessão Extraordinária Nº --
Presidente
1º Secretário

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO									
	022009 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO								
		1008 Construção Reforma e Ampliação de Prédios Públicos							
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					01 ORDINÁRIO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL	100	60.000,00
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO									
	022009 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO								
		1009 Melhoria e Expansão de Serviços Funerários							
			15 Urbanismo						
				122 Administração Geral					
					01 ORDINÁRIO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES	100	600.000,00
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO									
	022009 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO								
		1010 Expansão e Melhoria de Vias Urbanas e Logradouros Públicos							
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					01 ORDINÁRIO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA
Nº 46

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 011, Data: 07/04/2022

2023

	100	1.627.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
022009 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
1011 Pavimentação de Vias Urbanas
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
01 ORDINÁRIO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

	100	1.323.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
022009 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2025 Manutenção e Renovação da Frota de Veículos e Máquinas
15 Urbanismo
122 Administração Geral
01 ORDINÁRIO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: **3.710.000,00**

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em, 23/05/2022
Sessão Ordinária Nº 1020ª
Sessão Extraordinária Nº ---

1º Vice-Presidente

1º Secretário

Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA
Nº 47

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 011, Data: 07/04/2022

2023

Programa Descrição

0018 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE-MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Iluminação Pública	%	PORCENTAGEM	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO							100	1.800.000,00
	022009	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO							
		2026	Manutenção e Expansão de Iluminação Pública						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	ORDINÁRIO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 1.800.000,00

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em, 23 / 05 / 2022
Sessão Ordinária Nº 1020ª
Sessão Extraordinária Nº --

Presidente

1º Secretário

Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA
Nº 48

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 011, Data: 07/04/2022

Programa Descrição

0019 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
AÇÃO SOCIAL	% PORCENTAGEM	100	100

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em, 23/05/2022
Sessão Ordinária Nº 10ª
Sessão Extraordinária Nº --
1º Secretário

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0004 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREU BRANCO									
	025010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
		2068 Gestão Administrativa e Operacional da SEMADS							
			08 Assistência Social						
				122 Administração Geral					
					01 ORDINÁRIO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES	100	30.000,00
0004 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREU BRANCO									
	025010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
		2069 Qualificação de Profissionais e Melhoria Estrutural da Rede-SUAS							
			08 Assistência Social						
				122 Administração Geral					
					01 ORDINÁRIO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES	100	20.000,00
0004 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREU BRANCO									
	025010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
		2070 Manutenção do Conselho de Assistência Social							
			08 Assistência Social						
				125 Normatização e Fiscalização					
					01 ORDINÁRIO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA
Nº 49

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 011, Data: 07/04/2022

2023

0004 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREU BRANCO	100	300.000,00
025010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2071 Aplicação de Recursos do IGD/Bolsa Família		
08 Assistência Social		
244 Assistência Comunitária		
01 ORDINÁRIO		
00 Recursos Ordinarios		
3 DESPESAS CORRENTES		
0004 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREU BRANCO	100	80.000,00
025010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2072 Aplicação de Recursos do IGD/SUAS		
08 Assistência Social		
244 Assistência Comunitária		
01 ORDINÁRIO		
00 Recursos Ordinarios		
3 DESPESAS CORRENTES		
0004 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREU BRANCO	100	82.000,00
025010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2089 Encargos com Publicidade - SEMADS		
08 Assistência Social		
131 Comunicação Social		
01 ORDINÁRIO		
00 Recursos Ordinarios		
3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:		**1.750.000,00**

Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA Nº 50

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em, 23 / 05 / 2022
Sessão Ordinária Nº 1020ª
Sessão Extraordinária Nº ---

Presidente

1º Secretário

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 011, Data: 07/04/2022

2023

Programa Descrição

0020 FORTALECIMENTO DA REDE BÁSICA DE PROTEÇÃO SOCIAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Assistência Social	%	PORCENTAGEM	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0004 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREU BRANCO								100	1.300.000,00
025010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
2073 Benefícios e Doações Eventuais e Emergenciais-Recursos Municipais									
08 Assistência Social									
244 Assistência Comunitária									
01 ORDINÁRIO									
00 Recursos Ordinarios									
3 DESPESAS CORRENTES									
0004 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREU BRANCO								100	950.000,00
025010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
2074 Reordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos									
08 Assistência Social									
244 Assistência Comunitária									
01 ORDINÁRIO									
00 Recursos Ordinarios									
3 DESPESAS CORRENTES									
0004 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREU BRANCO								100	700.000,00
025010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
2075 Atendimento Integral à Família - CRAS									
08 Assistência Social									
244 Assistência Comunitária									
01 ORDINÁRIO									
00 Recursos Ordinarios									
3 DESPESAS CORRENTES									

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em, 23/05/2022
Sessão Ordinária Nº 1020ª
Sessão Extraordinária Nº ---
Presidente
1º Secretário

Prefeitura Municipal de Breu Branco Pará
Nº 51

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 011, Data: 07/04/2022

100	20.000,00	

0004 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREU BRANCO
025010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2076 Adesão ao Programa BPC na Escola
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
01 ORDINÁRIO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: **2.970.000,00**

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em, 23/05/2022
Sessão Ordinária Nº 1020ª
Sessão Extraordinária Nº ...

Presidente

1º Secretário

Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA
Nº 52

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 011, Data: 07/04/2022

2023

Programa Descrição

0021 FORTALECIMENTO DA REDE BÁSICA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Assistência Social	%	PORCENTAGEM	100	100

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em, 23 / 05 / 2022
Sessão Ordinária Nº 1020ª
Sessão Extraordinária Nº --
Presidente
1º Secretário

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0004	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREU BRANCO								
	025010	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
		2077	Atendimento/Acolhimento ao Idoso						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					01	ORDINÁRIO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES	100	80.000,00
0004	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREU BRANCO								
	025010	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
		2078	Atendimento a Criança e ao Adolescente						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					01	ORDINÁRIO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES	100	500.000,00
0004	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREU BRANCO								
	025010	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
		2079	Apoio Reabilitação e Integração da Pessoa com Deficiência						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	ORDINÁRIO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES	100	80.000,00

Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA
Nº 53

Total Geral do Programa: 660.000,00

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 011, Data: 07/04/2022

Programa Descrição

0022 FORTALECIMENTO AOS DIREITOS DE CIDADANIA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Direitos Sociais	%	PORCENTAGEM	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0004	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREU BRANCO							100	50.000,00
	025010	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
		1022	Melhoria e Expansão da Estrutura Física de Proteção Social						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	ORDINÁRIO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREU BRANCO							100	50.000,00
	025010	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
		1023	Regulação Fundiária						
			16	Habitação					
				482	Habitação Urbana				
					01	ORDINÁRIO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 100.000,00

Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA Nº 54

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em, 23/05/2022
Sessão Ordinária Nº 1020ª
Sessão Extraordinária Nº ---

Presidente

1º Secretário

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 011, Data: 07/04/2022

2023

Programa Descrição

0023 GARANTIA DE DIREITOS A CRIANÇA E ADOLESCENTES

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Assistência Social	%	PORCENTAGEM	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0007	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE							100	400.000,00
	026010	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
		2080	Manutenção do Conselho Tutelar						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					01	ORDINÁRIO			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		
0007	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE							100	20.000,00
	026010	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
		2081	Manutenção do CMDCA						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					01	ORDINÁRIO			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 420.000,00

Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA Nº 55

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em, 23 / 05 / 2022
Sessão Ordinária Nº 1020ª
Sessão Extraordinária Nº ---

Presidente

1º Secretário

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 011, Data: 07/04/2022

Programa Descrição

0024 SUPORTE AOS PROGRAMAS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Assistência Social	%	PORCENTAGEM	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0004	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREU BRANCO							100	100.000,00
	025010	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
		1024	Infraestrutura para Núcleos Habitacionais						
			16	Habitação					
				482	Habitação Urbana				
					01		ORDINÁRIO		
						00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0004	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREU BRANCO							100	100.000,00
	025010	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
		1025	Melhoria Habitacional						
			16	Habitação					
				482	Habitação Urbana				
					01		ORDINÁRIO		
						00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 200.000,00

Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA Nº 56

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em 23/05/2022
Sessão Ordinária Nº 1020ª
Sessão Extraordinária Nº --

Presidente

1º Secretário

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 011, Data: 07/04/2022

2023

Programa Descrição

0025 COMPROMISSO COM A MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA-VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Saúde Pública	%	PORCENTAGEM	100	100

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em, 23 / 05 / 2022
Sessão Ordinária Nº 1020ª
Sessão Extraordinária Nº ---
Presidente 1º Secretário

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO									
	024013 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2047 Ações Básicas e Estruturantes de Vigilância Sanitária							
			10 Saúde						
				304 Vigilância Sanitária					
					01 ORDINÁRIO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES	100	30.000,00
0002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO									
	024013 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2048 Parcerias para o Controle da População Animal							
			10 Saúde						
				304 Vigilância Sanitária					
					01 ORDINÁRIO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES	100	1.095.000,00
0002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO									
	024013 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2049 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde							
			10 Saúde						
				305 Vigilância Epidemiológica					
					01 ORDINÁRIO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES	100	600.000,00

Total Geral do Programa: **1.725.000,00**

Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA Nº 57

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 011, Data: 07/04/2022

Programa Descrição

0026 COMPROMISSO COM A MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Sáude	%	PORCENTAGEM	100	100

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em, 23 / 05 / 2022
Sessão Ordinária Nº 1020ª
Sessão Extraordinária Nº ---

Presidente 1º Secretário

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO								
	024013	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2050	Manutenção do Hospital Municipal						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					01	ORDINÁRIO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES	100	9.300.000,00
								100	850.000,00
0002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO								
	024013	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2051	Prestadores de Serviço Hospitalar/Ambulatorial/Laboratorial						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					01	ORDINÁRIO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES	100	50.000,00
0002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO								
	024013	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2052	Aplicação Fundo de Ações Estratégicas e Compensação-FAEC						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					01	ORDINÁRIO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA Nº 58

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 011, Data: 07/04/2022

2023

100 70.000,00

0002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO
024013 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2053 Rede Cegonha
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
01 ORDINÁRIO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

100 7.100.000,00

0002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO
024013 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2054 Rede de Urgência - UPA
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
01 ORDINÁRIO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

100 1.050.000,00

0002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO
024013 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2055 Serviço de Atendimento Móvel-SAMU
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
01 ORDINÁRIO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

100 450.000,00

0002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO
024013 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2056 Rede Saúde Mental (CAPS)
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
01 ORDINÁRIO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA Nº 59

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em, 23/05/2022
Sessão Ordinária Nº 1020ª
Sessão Extraordinária Nº ---

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 011, Data: 07/04/2022

100	900.000,00	

0002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO
024013 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2057 Tratamento de Saúde Fora do Domicílio
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
01 ORDINÁRIO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: **19.770.000,00**

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em, 23 / 05 / 2022
Sessão Ordinária Nº 1020ª
Sessão Extraordinária Nº ---

Presidente

1º Secretário

Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA
Nº 60

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 011, Data: 07/04/2022

2023

Programa Descrição

0027 COMPROMISSO COM A MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA-BLOCO DE INVESTIMENTO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Saúde	%	PORCENTAGEM	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO									
	024013 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
		1016 Construção Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde-SUS							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					01 ORDINÁRIO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL	100	300.000,00
0002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO									
	024013 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
		1017 Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde-SUS							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					01 ORDINÁRIO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL	100	150.000,00
0002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO									
	024013 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
		1018 Construção Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde-RP							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					01 ORDINÁRIO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL	100	50.000,00

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em, 23/05/2022
Sessão Ordinária Nº 10ª
Sessão Extraordinária Nº --

Presidente 1º Secretário

Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA
Nº 61

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 011, Data: 07/04/2022

2023

0002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO	100	50.000,00
024013 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1019 Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde-RP		
10 Saúde		
301 Atenção Básica		
01 ORDINÁRIO		
00 Recursos Ordinarios		
4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO	100	400.000,00
024013 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1020 Investimentos em Unidades MAC (Hospital, UPA, SAMU etc.)-SUS		
10 Saúde		
301 Atenção Básica		
01 ORDINÁRIO		
00 Recursos Ordinarios		
3 DESPESAS CORRENTES		
0002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO	100	50.000,00
024013 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1021 Investimentos em Unidades MAC (Hospital, UPA, SAMU etc.)-RP		
10 Saúde		
301 Atenção Básica		
01 ORDINÁRIO		
00 Recursos Ordinarios		
3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:		**1.000.000,00**

Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA Nº 62

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em, 23 / 05 / 2022
Sessão Ordinária Nº 1020ª
Sessão Extraordinária Nº ---

— Presidente

1º Secretário

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 011, Data: 07/04/2022

2023

Programa Descrição

0028 COMPROMISSO COM A MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA-ATENÇÃO BÁSICA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Saúde	%	PORCENTAGEM	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO							100	4.750.000,00
	024013	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2058	Atenção Básica à Saúde						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	ORDINÁRIO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO							100	2.780.000,00
	024013	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2059	Agentes Comunitários de Saúde						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	ORDINÁRIO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO							100	2.040.000,00
	024013	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2060	Saúde da Família						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	ORDINÁRIO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em 23 / 05 / 2022
Sessão Ordinária Nº 1020ª
Sessão Extraordinária Nº - - -
Presidente
1º Secretário

Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA
Nº 63

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 011, Data: 07/04/2022

	100	100.000,00

0002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO
024013 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2061 Saúde Bucal
10 Saúde
301 Atenção Básica
01 ORDINÁRIO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

	100	60.000,00

0002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO
024013 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2062 Outros Programas-Atenção Básica
10 Saúde
301 Atenção Básica
01 ORDINÁRIO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: **9.730.000,00**

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em 23 / 05 / 2022
Sessão Ordinária Nº 1020ª
Sessão Extraordinária Nº ---

Presidente

1º Secretário

Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA
Nº 64

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 011, Data: 07/04/2022

2023

Programa	Descrição
0029	COMPROMISSO COM A MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA-BLOCO DE ASSISTÊNCIA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Saúde	%	PORCENTAGEM	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO							100	2.000.000,00
	024013	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2063	Assistência Farmacêutica						
			10	Saúde					
				303	Suporte Profilático e Terapêutico				
					01	ORDINÁRIO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **2.000.000,00**

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em, 23 / 05 / 2022
Sessão Ordinária Nº 1020ª
Sessão Extraordinária Nº ---

Presidente

1º Secretário

Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA
Nº 65

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 011, Data: 07/04/2022

2023

Programa Descrição

0030 COMPROMISSO COM A MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA-GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Saúde	%	PORCENTAGEM	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO								100	1.314.000,00
	024013 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2064 Gestão Administrativa e Operacional dos Serviços Públicos de Saúde							
			10 Saúde						
				122 Administração Geral					
					01 ORDINÁRIO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO								100	40.000,00
	024013 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2065 Qualificação de Profissionais e Melhoria Estrutural da Rede SUS							
			10 Saúde						
				122 Administração Geral					
					01 ORDINÁRIO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO								100	150.000,00
	024013 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2066 Manutenção de Casa de Apoio							
			10 Saúde						
				122 Administração Geral					
					01 ORDINÁRIO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em, 23/05/2022
Sessão Ordinária Nº 1020ª
Sessão Extraordinária Nº ..

Presidente

1º Secretário

Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA
Nº 66

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 011, Data: 07/04/2022

2023

	100	60.000,00

0002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO
024013 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2067 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
10 Saúde
122 Administração Geral
01 ORDINÁRIO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

	100	126.000,00

0002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO
024013 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2088 Encargos com Publicidade - FMS
10 Saúde
131 Comunicação Social
01 ORDINÁRIO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: **1.690.000,00**

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em, 23/05/2022
Sessão Ordinária Nº 1020ª
Sessão Extraordinária Nº -0-

Presidente

1º Secretário

Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA
Nº 67

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 011, Data: 07/04/2022

Programa Descrição

0031 CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Meio Ambiente	%	PORCENTAGEM	100	100

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em, 23/05/2022
Sessão Ordinária Nº 1020ª
Sessão Extraordinária Nº ---
Presidente
1º Secretário

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0006 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE									
	027012 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO								
		1026 Manutenção e Expansão dos Serviços de Saneamento Básico							
			17 Saneamento						
				512 Saneamento Básico Urbano					
					01 ORDINÁRIO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES	100	50.000,00
0006 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE									
	027012 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO								
		2090 Encargos com Publucidade - FMMA							
			04 Administração						
				131 Comunicação Social					
					01 ORDINÁRIO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES	100	260.000,00

Total Geral do Programa: 310.000,00

Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA
Nº 68

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 011, Data: 07/04/2022

Programa Descrição

0032 CIDADE SUSTENTÁVEL - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Meio Ambiente	%	PORCENTAGEM	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0006	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
	027012	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO							
		1027	Projetos e Estratégias de Educação Ambiental						
			18	Gestão Ambiental					
				542	Controle Ambiental				
					01		ORDINÁRIO		
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES	100	100.000,00
0006	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
	027012	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO							
		1028	Destinação e Aproveitamento de Resíduos Sólidos						
			18	Gestão Ambiental					
				542	Controle Ambiental				
					01		ORDINÁRIO		
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **160.000,00**

Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA Nº 69

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em, 23/05/2022
Sessão Ordinária Nº 1020ª
Sessão Extraordinária Nº ---

Presidente

1º Secretário

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 011, Data: 07/04/2022

Programa Descrição

0033 GESTÃO EFICIÊNTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Meio Ambiente	%	PORCENTAGEM	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0006	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							100	4.060.000,00
	027012	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO							
		2084	Manutenção e Expansão dos Serviços de Limpeza Pública						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					01	ORDINÁRIO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 4.060.000,00

Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA
Nº 70

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em 23 / 05 / 2022
Sessão Ordinária Nº 1020ª
Sessão Extraordinária Nº ---

Presidente

1º Secretário

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 011, Data: 07/04/2022

Programa Descrição

0034 ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Saúde Pública	%	PORCENTAGEM	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO									
	024013 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2085 Prevenção e Combate ao Covid-19							
			10 Saúde						
				122 Administração Geral					
					01 ORDINÁRIO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES	0	20.000,00
0004 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREU BRANCO									
	025010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
		2086 Prevenção e Combate ao COVID-19 no Âmbito do SUAS							
			08 Assistência Social						
				122 Administração Geral					
					01 ORDINÁRIO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES	0	285.000,00

Total Geral do Programa: 305.000,00

Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA Nº 71

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em, 23 / 05 / 2022
Sessão Ordinária Nº 1020ª
Sessão Extraordinária Nº --

Presidente

1º Secretário

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 011, Data: 07/04/2022

Programa Descrição

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Reserva de Contigência	%	PORCENTAGEM	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO							100	740.000,00
	022005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							
		9991	Reserva de Contingências para Riscos Fiscais						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					01	ORDINÁRIO			
						00	Recursos Ordinarios		
							9 RESERVA DE CONTINGêNCIA		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO							100	740.000,00
	022005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							
		9992	Reserva Orçamentária						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					01	ORDINÁRIO			
						00	Recursos Ordinarios		
							9 RESERVA DE CONTINGêNCIA		

Total Geral do Programa: 1.480.000,00

Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA
Nº 72

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em: 23/05/2022
Sessão Ordinária Nº 1020ª
Sessão Extraordinária Nº ---

Presidente

1º Secretário

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 011, Data: 07/04/2022

Total Geral da LDO: 152.100.000,00

Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA
Nº 73

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em 23/05/2022
Sessão Ordinária Nº 1020ª
Sessão Extraordinária Nº --
Presidente
1º Secretário

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2023

Lei: 011, Data: 07/04/2022

R$ 1,00

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4°, § 1°)

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x10(	Vl. Corrente (b)	Vl. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x10	Vl. Corrente (c)	Vl. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x10(
Receita Total	152.100.000,00	141.665.940,00	94,29630	14.315,03750	159.705.000,00	149.324.175,00	99,01120	15.030,78940	167.690.000,00	156.790.150,00	103,96160	15.782,30530
Receitas Primárias (I)	152.100.000,00	141.665.940,00	94,29640	14.315,03740	159.705.000,00	149.324.174,99	99,01120	15.030,78940	167.690.000,00	156.790.150,01	103,96150	15.782,30540
Receitas Primárias Correntes	149.895.229,68	139.612.416,92	92,92950	14.107,53330	157.714.019,12	147.462.607,87	97,77690	14.843,40630	165.569.605,36	154.807.581,02	102,64690	15.582,74240
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.139.191,85	10.375.043,29	6,90590	1.048,37570	11.863.239,32	11.092.128,76	7,35480	1.116,52020	12.634.349,88	11.813.117,14	7,83280	1.189,09400
Contribuições	2.247.681,71	2.093.490,74	1,39350	211,54270	2.393.781,02	2.238.185,25	1,48410	225,29300	2.549.376,79	2.383.667,30	1,58050	239,93700
Transferências Correntes	136.319.343,39	126.967.836,43	84,51290	12.829,82580	143.255.700,23	133.944.079,72	88,81320	13.482,64770	150.171.495,73	140.410.348,51	93,10070	14.133,53450
Demais Receitas Primárias Correntes	189.012,73	176.046,46	0,11720	17,78910	201.298,55	188.214,14	0,12480	18,94540	214.382,96	200.448,07	0,13290	20,17690
Receitas Primárias de Capital	2.204.770,32	2.053.523,08	1,36690	207,50410	1.990.980,88	1.861.567,12	1,23430	187,38310	2.120.394,64	1.982.568,99	1,31460	199,56300
Despesa Total	152.100.000,00	141.665.940,00	94,29630	14.315,03750	159.705.000,00	149.324.175,00	99,01120	15.030,78940	167.690.000,00	156.790.150,00	103,96160	15.782,30530
Despesas Primárias (II)	146.823.680,37	136.751.575,90	91,02530	13.818,45160	153.629.219,59	143.643.320,31	95,24450	14.458,96140	161.031.088,86	150.564.068,08	99,83330	15.155,59560
Despesas Primárias Correntes	140.916.777,73	131.249.886,78	87,36320	13.262,51780	147.815.368,28	138.207.369,34	91,64010	13.911,78520	154.331.332,22	144.299.795,62	95,67970	14.525,04150
Pessoal e Encargos Sociais	85.413.034,88	79.553.700,69	52,95290	8.038,72980	87.964.882,15	82.247.164,81	54,53500	8.278,89930	88.377.599,49	82.633.055,52	54,79080	8.317,74260
Outras Despesas Correntes	55.503.742,85	51.696.186,09	34,41030	5.223,78800	59.850.486,13	55.960.204,53	37,10510	5.632,88590	65.953.732,73	61.666.740,10	40,88890	6.207,29890
Despesas Primárias de Capital	2.326.545,76	2.166.944,72	1,44240	218,96510	2.000.771,23	1.870.721,10	1,24040	188,30450	2.638.826,36	2.467.302,65	1,63600	248,35570
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	3.580.356,88	3.334.744,40	2,21970	336,96870	3.813.080,08	3.565.229,87	2,36400	358,87170	4.060.930,28	3.796.969,81	2,51760	382,19840
Resultado Primário (III) = (I - II)	5.276.319,63	4.914.364,10	3,27110	496,58580	6.075.780,41	5.680.854,68	3,76670	571,82800	6.658.911,14	6.226.081,93	4,12820	626,70980
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV - V))	5.276.319,63	4.914.364,10	3,27110	496,58580	6.075.780,41	5.680.854,68	3,76670	571,82800	6.658.911,14	6.226.081,93	4,12820	626,70980
Dívida Pública Consolidada	22.496.896,00	21.754.498,00	13,94720	2.117,31700	26.278.188,02	25.121.947,75	16,29150	2.473,19690	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	20.813.896,00	20.127.037,00	12,90380	1.958,91980	24.486.333,24	23.408.934,57	15,18060	2.304,55480	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Impacto de saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.236], PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, Data/hora da emissão: 07/abr/2022 13h e 35m"

Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA Nº 74

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em, 23/05/2022
Sessão Ordinária Nº 1020ª
Sessão Extraordinária Nº ---

Presidente

1ª Secretária

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2023

Lei: 011, Data: 07/04/2022

R$ 1,00

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	135.740.000,00	84,15380	12.775,30040	141.864.781,61	87,95090	13.351,74010	6.124.781,61	4,51000
Receitas Primárias (I)	135.600.000,00	84,06700	12.762,12410	141.372.275,60	87,64560	13.305,38740	5.772.275,60	4,26000
Despesa Total	136.902.786,23	84,87460	12.884,73710	136.694.870,23	84,74570	12.865,16890	-207.916,00	-0,15000
Despesa Primárias (II)	133.394.664,23	82,69970	12.554,56690	133.187.511,85	82,57130	12.535,07050	-207.152,38	-0,16000
Resultado Primário (I - II)	2.205.335,77	1,36730	207,55720	8.184.763,75	5,07430	770,31690	5.979.427,98	271,13460
Resultado Nominal	132.783.251,88	82,32070	12.497,02320	3.336.805,88	2,06870	314,04670	-129.446.446,00	-97,49000
Dívida Pública Consolidada	30.385.005,12	18,83760	2.859,71390	3.336.805,88	2,06870	314,04670	-27.048.199,24	-89,02000
Dívida Consolidada Líquida	30.383.396,98	18,83660	2.859,56260	3.336.805,88	2,06870	314,04670	-27.046.591,10	-89,02000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.236], PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, Data/hora da emissão: 07/abr/2022 13h e 35m"

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em, 23 / 05 / 2022
Sessão Ordinária Nº 1020ª
Sessão Extraordinária Nº ---

Presidente

1º Secretário

Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA
Nº 75

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2023

Lei: 011, Data: 07/04/2022

R$ 1,00

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4°, §2°, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	0,00	135.740.000,00	0,00	0,00	0,00	152.100.000,00	0,00	159.705.000,00	5,00	167.690.000,00	5,00
Receitas Primárias (I)	0,00	135.740.000,00	0,00	144.650.000,00	6,56	152.100.000,00	5,15	159.705.000,00	5,00	167.690.000,00	5,00
Despesa Total	0,00	135.740.000,00	0,00	0,00	0,00	152.100.000,00	0,00	159.705.000,00	5,00	167.690.000,00	5,00
Despesas Primárias (II)	0,00	130.035.000,00	0,00	138.540.000,00	6,54	146.823.680,37	5,98	153.629.219,59	4,64	161.031.088,86	4,82
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	5.705.000,00	0,00	6.110.000,00	7,10	5.276.319,63	-13,64	6.075.780,41	15,15	6.658.911,14	9,60
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.276.319,63	0,00	6.075.780,41	15,15	6.658.911,14	9,60
Dívida Pública Consolidada	0,00	25.722.656,00	0,00	24.109.845,00	-6,27	22.496.896,00	-6,69	26.278.188,02	16,81	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	22.465.845,00	0,00	20.813.896,00	-7,35	24.486.333,24	17,64	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	0,00	129.767.440,00	0,00	0,00	0,00	141.665.940,00	0,00	149.324.175,00	5,41	156.790.150,00	5,00
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	0,00	139.876.550,00	0,00	141.665.940,00	1,28	149.324.174,99	5,41	156.790.150,01	5,00
Despesa Total	0,00	129.767.440,00	0,00	0,00	0,00	141.665.940,00	0,00	149.324.175,00	5,41	156.790.150,00	5,00
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	0,00	133.968.180,00	0,00	136.751.575,90	2,08	143.643.320,31	5,04	150.564.068,08	4,82
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	5.908.370,00	0,00	4.914.364,10	-16,82	5.680.854,68	15,60	6.226.081,93	9,60
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.914.364,10	0,00	5.680.854,68	15,60	6.226.081,93	9,60
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	23.049.011,82	0,00	21.754.498,00	-5,62	25.121.947,75	15,48	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	21.477.347,82	0,00	20.127.037,00	-6,29	23.408.934,57	16,31	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA
Nº 76

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em, 23/05/2022
Sessão Ordinária Nº 1020ª
Sessão Extraordinária Nº ---

Presidente

1º Secretário

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2023

Lei: 011, Data: 07/04/2022

R$ 1,00

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4°, §2°, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.236], PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, Data/hora da emissão: 07/abr/2022 13h e 35m"

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em, 23/05/2022
Sessão Ordinária Nº 1020ª
Sessão Extraordinária Nº --

Presidente

1º Secretário

Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA
Nº 77

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2023

Lei: 011, Data: 07/04/2022

R$ 1,00

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	42.834.866,29	100,000	32.836.884,53	100,000	27.184.653,00	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	42.834.866,29	100,00	32.836.884,53	100,00	27.184.653,00	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.236], PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, Data/hora da emissão: 07/abr/2022 13h e 35m"

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em, 23/05/2022
Sessão Ordinária Nº 1020ª
Sessão Extraordinária Nº ---

Presidente

1º Secretário

Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA
Nº 78

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Lei: 011, Data: 07/04/2022

2023

R$ 1,00

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	261.600,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	261.600,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
	(g) = ((Ia – IId) + IIIh)	(h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	(i) = (Ic – IIf)
VALOR(III)	261.600,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.236], PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, Data/hora da emissão: 07/abr/2022 13h e 36m"

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em, 23 / 05 / 2022
Sessão Ordinária Nº 1020ª
Sessão Extraordinária Nº --

Presidente

1º Secretário

Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA
Nº 79

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2023

Lei: 011, Data: 07/04/2022

R$ 1,00

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)			

	2021	2020	2019
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2021	2020	2019
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2021	2020	2019
VALOR	0,00	0,00	0,00

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em, 23 / 05 / 2022
Sessão Ordinária Nº 1040ª
Sessão Extraordinária Nº ---

Presidente

1º Secretário

Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA
Nº 80

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2023 **Lei: 011, Data: 07/04/2022**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2021	2020	2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	2021	2020	2019
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em, 23 / 05 / 2022
Sessão Ordinária Nº 1020ª
Sessão Extraordinária Nº --

Presidente

1º Secretário

Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA
Nº 81

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2023

Lei: 011, Data: 07/04/2022

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2020	2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2020	2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO DO RPPS)	2021	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO	2021	2020	2019
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.236], PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, Data/hora da emissão: 07/abr/2022 13h e 36m"

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em, 23 / 05 / 2022
Sessão Ordinária Nº 1020ª
Sessão Extraordinária Nº --

Presidente

1º Secretário

Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA
Nº 82

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2023

Lei: 011, Data: 07/04/2022

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
			0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.236], PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, Data/hora da emissão: 07/abr/2022 13h e 47m"

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em, 23 / 05 / 2022
Sessão Ordinária Nº 1020ª
Sessão Extraordinária Nº --

Presidente

1º Secretário

Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA
Nº 83

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2023

Lei: 011, Data: 07/04/2022

R$ 1,00

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	6.998.230,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	6.998.230,00
Redução Permanente de Despesa (II)	1.458.752,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	8.456.982,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	8.456.982,00
Novas DOCC	6.998.230,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.236], PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, Data/hora da emissão: 07/abr/2022 13h e 48m"

Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA
Nº 84

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em, 23/05/2022
Sessão Ordinária Nº 1020ª
Sessão Extraordinária Nº ---

Presidente
1º Secretário

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2023

Lei: 011, Data: 07/04/2022

ARF (LRF, art 4o, § 3°)

R$ 1,00

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	370.000,00	Reserva de Contigência	370.000,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	300.000,00	Reserva de Contigência	300.000,00
SUBTOTAL	670.000,00	SUBTOTAL	670.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	370.000,00		370.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	200.000,00		200.000,00
Outros Riscos Fiscais	100.000,00		100.000,00
SUBTOTAL	670.000,00	SUBTOTAL	670.000,00
TOTAL	1.340.000,00	TOTAL	1.340.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.236], PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, Data/hora da emissão: 07/abr/2022 13h e 48m"

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em, 23/05/2022
Sessão Ordinária Nº 10 20ª
Sessão Extraordinária Nº ---

Presidente

1º Secretário

Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA
Nº 85

Scanned with CamScanner

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

Oficio 031/2022 – SEC/CMBB **Breu Branco, 30 de maio de 2022.**

Exmo. Sr.
FLÁVIO MEZZONO
Prefeito Municipal
Neste

PROTOCOLO
Data: 01 06 22 Hs: 11h58
Assinatura

Sirvo-me do presente para encaminhar o **Projeto de Lei 011/2022** de autoria do Poder Executivo que Dispõe Sobre as Diretrizes para a Elaboração e a Execução da Lei Orçamentária do Exercício de 2023, e dá outras providencias.

Sendo só para o momento.

Atenciosamente,

JOSE MATOS DE OLIVEIRA:57698325253

Assinado de forma digital por JOSE MATOS DE OLIVEIRA:57698325253
Dados: 2022.05.30 13:41:44 -03'00'

JOSÉ MATOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Scanned with CamScanner

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em, 23 / 05 / 2022
Sessão Ordinária Nº 1020ª
Sessão Extraordinária Nº ---

Presidente

1º Secretário

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

PARECER

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Em reunião realizada na sala das Comissões no dia 23 de maio de 2022, a partir dás 8h, para deliberar nos Termos Regimentais sobre o Projeto de Lei nº 011/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do Exercício de 2023 e dá outras providências.

Após ampla deliberação foram unânimes em oferecer parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei na íntegra.

Sala das Comissões, 23 de maio 2022.

VANUZA OLIVEIRA DA SILVA DE SOUSA
Presidente-Relator

NELSON ADRIANO MEZZOMO
Vice-Presidente

DAVID FIGUEREDO DOS SANTOS
Membro

Av. 1º de Maio, s/n – Bairro Bela Vista – Cep: 68.488-000
Fone (94) 3786 0119 – Email: camarabbranco2017@gmail.com

Scanned with CamScanner

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em 23/05/2022
Sessão Ordinária nº 1020ª
Sessão Extraordinária nº --

Presidente

1º Secretário

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Em reunião realizada na sala das Comissões no dia 23 de maio de 2022, a partir dás 8h, para deliberar nos Termos Regimentais sobre o **Projeto de Lei nº 011/2022** de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do Exercício de 2023 e dá outras providências.

Após ampla deliberação foram unânimes em oferecer parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei na íntegra.

Sala das Comissões, 23 de maio 2022.

EDINALDO BONFIM DA SILVA
Presidente-Relator

FERNANDA DOS SANTOS DA SILVA NASCIMENTO
Vice-Presidente

SELMA MARIA BRAGA PIMENTEL
Membro

Av. 1º de Maio, s/n – Bairro Bela Vista – Cep: 68.488-000
Fone (94) 99113 - 4503 – E-mail: camarabbranco2017@gmail.com

Scanned with CamScanner

Cartório Oficio Unico de Breu Branco Para
Autenticação com o selo de segurança no verso

Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em 23 / 05 / 2022
Sessão Ordinária Nº 1020ª
Sessão Extraordinária Nº ---
Presidente 1º Secretário

Ata 1020ª da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Breu Branco, estado do Pará 8ª Legislatura, Exercício de 2022, sob a presidência do Excelentíssimo senhor Vereador José Matos de Oliveira, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, no Plenário Antônio Oliveira Santana, Vice-Presidente Vereadora Fernanda dos Santos da Silva Nascimento, 1ª Secretária Vereadora Vanuza Oliveira da Silva de Sousa, 2ª Secretária Cleidiana Fonseca de Aguiar. Iniciou a Sessão a partir dás 10h00min, cumprimentando os Vereadores, e o público presente, o Presidente faz a leitura Bíblica, e convida o Vereador Vit para fazer a oração do dia, em seguida o Presidente convida o Vereador Nelson Adriano a fazer parte da Mesa Diretora como Vice-Presidente, e a Vereadora Selma Braga como 1ª Secretária. Dando continuidade, solicita a primeira secretária para que faça a leitura da Ata da Sessão anterior, a palavra está franqueada ao Vereador que queira fazer uso, com a palavra Vereador Adriano, que solicita dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior, o Presidente coloca em discussão e votação, pedido aprovado. Em seguida coloca em votação a Ata da Sessão anterior, quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste, Ata aprovada. Registra e justifica a ausência das Vereadoras: Fernanda que se encontra com problemas de saúde e Vanuza que por outros motivos não pode estar presente. Em seguida, o Presidente solicita a 1ª Secretária Vereadora Selma para fazer a leitura da **Pauta da Sessão Ordinária nº 1020ª, Discussão do Projeto de Lei nº 015/2022, de autoria do Poder Executivo,** institui a Ouvidoria Geral do Município de Breu Branco e dá outras providências, após discussão, o Presidente encaminha para a Comissão de Constituição e Justiça que tem como Presidente o Vereador Edinaldo. **Discussão do Projeto de Indicação nº 035/2022, de autoria do Vereador Presidente José Matos de Oliveira,** que o Gestor Municipal venha reformar a praça Helena Gomes da Vila de Placas, colocando o galpão da Feira Do Produtor criada pela Lei Municipal nº 1.045/2017, bem como uma academia ao ar livre, após colocado em discussão, o Presidente solicita dispensa dos Pareceres das Comissões competentes, e coloca em discussão o pedido de dispensa, a palavra está franqueada ao Vereador que queira fazer uso, não havendo quem queira discutir, coloca em votação, quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste, pedido de dispensa aprovado, em seguida coloca em votação o Projeto de Indicação nº 035/2022, quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste, aprovado, segue para o Gabinete do Prefeito para devidas providências. **Discussão do Projeto de Indicação nº 039/2022, de autoria do Vereador Presidente José Matos de Oliveira,** que o Gestor Municipal providencie 2 (dois) pontos de táxi lotação, sendo 1 (um) na Vila de Placas e o outro em Breu Branco, para atender os usuários do serviço, após colocado em discussão, o Vereador Adriano solicita dispensa dos Pareceres das Comissões competentes, o Presidente coloca em discussão o pedido de dispensa, a palavra está franqueada ao Vereador que queira fazer uso, não havendo quem queira discutir, coloca em votação, quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste, pedido de dispensa aprovado, em seguida coloca em votação o Projeto de Indicação nº 039/2022, quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste, aprovado, segue para o Gabinete do Prefeito para devidas providências. **Discussão do Projeto de Indicação nº 040/2022, de autoria da Vereadora Cleidiana Fonseca de Aguiar,** reforma da E.M.E.I Professora Regina Alves da Costa, neste Município, após discussão, o Presidente encaminha para a Comissão de Constituição e Justiça. **Discussão do Projeto de Indicação nº 041/2022, de autoria do Vereador Presidente José Matos de Oliveira,** solicita ao Gestor Municipal a reforma do prédio de atendimento social ao cidadão da Vila de Placas, após colocado em discussão, o Vereador Adriano solicita dispensa dos Pareceres das Comissões competentes, o Presidente coloca em discussão o pedido de dispensa, a palavra está franqueada ao Vereador que queira fazer uso, não havendo quem queira discutir, coloca em votação, quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste, pedido de dispensa aprovado, em seguida coloca em votação o Projeto de Indicação nº 041/2022, quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste, aprovado, segue para o

Scanned with CamScanner

Gabinete do Prefeito para devidas providências. Logo após, o Vereador Edinaldo solicita que sejam incluídos na pauta os Projetos de Indicações nº 042 e 043/2022, ambos de sua autoria, o Presidente coloca o pedido em discussão e votação, aprovado. **Discussão do Projeto de Indicação nº 042/2022, de autoria do Vereador Edinaldo Bonfim da Silva,** que o Governo Municipal venha realizar a pavimentação asfáltica da Vila Nazaré de Patos, bem como a redistribuição do sistema de abastecimento de água, após discussão, o Presidente encaminha para a Comissão de Constituição e Justiça. **Discussão do Projeto de Indicação nº 043/2022, de autoria do Vereador Edinaldo Bonfim da Silva,** que o Governo Municipal venha realizar a construção de uma creche padrão FNDE na Vila Distrito de Nazaré de Patos/Baixo Tocantins, Zona Rural do Município de Breu Branco, após discussão, o Presidente encaminha para a Comissão de Constituição e Justiça. **Discussão do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 011/2022 de autoria do Poder Executivo,** que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do Exercício de 2023 e dá outras providências, após colocado em discussão, a palavra está franqueada ao Vereador que queira fazer uso, não havendo quem queira discutir, coloca em votação, quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste, Parecer aprovado. **Discussão do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 011/2022 de autoria do Poder Executivo,** que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do Exercício de 2023 e dá outras providências, após colocado em discussão, a palavra está franqueada ao Vereador que queira fazer uso, não havendo quem queira discutir, coloca em votação, quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste, Parecer aprovado, em seguida coloca em votação o **Projeto de Lei nº 011/2022**, quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste, aprovado, segue para o Gabinete do Prefeito para devidas providências. **Discussão do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022, de autoria da Vereadora Clariolanda Miranda Bezerra,** dá nome a Unidade Básica de Saúde da Vila Murú de "João de Deus Neves Nascimento", após colocado em discussão e votação, Parecer aprovado, em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022, aprovado, segue para o Gabinete do Prefeito para devidas providências. Logo após, a Vereadora Cleide faz um **Requerimento verbal**, de sua autoria, solicitando a manutenção da estrada entre a Vila Califórnia e a Vicinal dos Parafusos. Dando continuidade, o Presidente passa para o segundo expediente, e deixa a palavra franqueada aos vereadores que queiram fazer uso, não havendo mais quem queira discutir, declara encerrada está Sessão as 10h41min, e convida-os para participar da próxima Sessão no dia 30 de maio de 2022, a partir dás 9h00min no Plenário Antônio Oliveira Santana, agradece a todos que participaram desta Sessão Ordinária e deseja que Deus lhes dê uma semana abençoada.

Presidente: José Matos de Oliveira
Vice-Presidente: Fernanda dos Santos da Silva Nascimento - **Ausente**
1º Secretária: Vanuza Oliveira da Silva de Sousa - **Ausente**
2º Secretária: Cleidiana Fonseca de Aguiar
Clariolanda Miranda Bezerra
Claudionor Pereira Franco
David Figueredo dos Santos
Edinaldo Bonfim da Silva
Francisca das Chagas Cardoso da Silva
Gilma Soares da Costa
Nelson Adriano Mezzomo
Oldeny Freitas Meira
Selma Maria Braga Pimentel

CARTORIO OFICIO UNICO DE BREU BRANCO
Rua Bahia, nº 224 – CEP: 68488-000 – Bela Vista – BREU BRANCO - PARÁ
Tel: (94) 99173-0660 / (94) 99250-0874 – Email: cartoriobreubranco@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO: Autentico esta fotocópia conforme a original apresentado. Dou fé

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL AUTENTICAÇÃO Nº 1044238 – SÉRIE: A –
SELADO EM: 02/06/2022 – CÓD. DE SEG. Nº:
83244010000074087235317150

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	1	FRC
1	6,40	0,96		0,16

Breu Branco, 02 de junho de 2022

Maria Eduarda Peixoto da Silva
Tabeliã Substituta

Scanned with CamScanner